



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanoel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20250604 São Luís Gonzaga do Maranhão, 04/06/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página : <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanoel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98135-6243 e-mail: diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

matrícula nº 1071-1 com fundamentos legais nos arts. 31 e 55, da lei municipal nº 491/2017 e art. 40, §7º, II, da Constituição Federal, a contar da data do óbito, conforme composição dos cálculos discriminado abaixo. I. Valor Salário-base: R\$ 3.491,40 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). II. Valor total dos proventos: R\$ 3.491,40 (três mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). Registre-se, publique-se e cumpra-se. São Luís Gonzaga do Maranhão, 02 de junho de 2025. JEOVA SOUZA SILVA - Superintendente do IPAM.

Código identificador:
0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c
5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga
do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de
04/04/2017

Prefeito Emanoel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98135-6243

SUMÁRIO

1 - IPAM

- PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JUNHO DE 2025

IPAM

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Superintendente do Fundo Previdenciário do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no uso de suas Atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º Conceder o benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a IRACI JANSE DE MORAIS, viúva, brasileira, portadora do CPF nº 748.197.473-04, na condição de cônjuge da ex-servidor público municipal FRANCISCO BEZERRA DE MORAIS,



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1178> - Volume 9, N°.DOM20250604 ISSN 2764-801X

